



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da sexagésima quinta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1994.

001. Às dezessete horas do dia dois de agosto do ano de mil novecen-
 002. tos e noventa e quatro (02.08.1994), nesta cidade do Recife, T
 003. Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos'
 004. Senhores: Desembargador Presidente Otilio Neiva Coelho; Desem-
 005. bargador Vice-Presidente, Mauro Jordão de Vasconcelos; Juizes'
 006. de Direito, Drs, José Fernandes de Lemos e Roberto Ferreira '
 007. Lins; Juristas, Drs. Carlos Alberto de Britto Lira e José New-
 008. ton Carneiro da Cunha; Procurador Regional Eleitoral, Dr. Joa-'
 009. quim José de Barros Dias, comigo, Humberto Costa Vasconcelos, '
 010. Diretor Geral de Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e apro-
 011. vada a ata da sessão anterior, o Des. efetuou a leitura da MEN
 012. SAGEM Nº 1561, de 26.07.94, da Secretária de Recursos Humanos,
 013. Consulta formulada pelo Ministério Público, referente a desig-
 014. nação de Promotor Eleitoral e pagamento da gratificação previs
 015. ta no art. 70, da Lei Nº 8.625/93. DESPACHO: "Copia ao Sr. PRO
 016. curador Regional Eleitoral e ao Sr. Procurador de Justiça do T
 017. Estado. À Secretaria, para cumprir". Em seguida, o Des. Presi-
 018. dente ressaltou a ausência do Dr. José Lázaro Alfredo Guima- '
 019. rães, e passou a relatar os seguintes feitos administrativos '
 020. Classe I, PROCESSO Nº 7035/94, no qual o Juiz da 5a. Zona '
 021. Eleitoral - RECIFE, solicita a renovação do biênio eleitoral '
 022. do Cartório da 3a. Vara Cível da Capital, que tem o anexo da '
 023. escrivania eleitoral daquela zona. DECISÃO: " Unanimemente, ho
 024. mologada a indicação"; PROCESSO Nº 7067/94, no qual o Juiz da T
 025. 10a. Zona Eleitoral - OLINDA, solicita a prorrogação, por mais
 026. um ano, do prazo de permanência Auxiliar de Cartório JOSÉ BE
 027. LARMINO NETO. DECISÃO: " Unanimemente, deferido o pedido. Pra-
 028. zo de mais um (01) ano"; PROCESSO Nº 7085/94, no qual o Juiz
 029. da 5a. Zona Eleitoral - RECIFE, solicita a requisição da fun-
 030. cionária SUZELI ALVES DE ALMEIDA, para servir como Auxiliar de
 031. Cartório naquela Zona, pelo prazo improrrogável até 31.12.94. '
 032. DECISÃO: " Unanimemente, deferido o pedido. Até 31.12.94"; PRO
 033. CESSO Nº 7086/94, no qual o Juiz da 6a. Zona Eleitoral - BOM
 034. CONSELHO, solicita a prorrogação, por mais 01 (um) ano, do pra
 035. zo de permanência da Auxiliar de Cartório DINAMÉRITA DE MORAIS T
 036. GALINDO. DECISÃO: " Unanimemente, deferido o pedido. Prazo de '
 037. mais um (01) ano"; PROCESSO Nº 7089/94, no qual o Juiz da
 038. 10a. Zona Eleitoral - JABOATÃO, solicita a requisição dos fun-
 039. cionários CÉLIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE e JOSÉ LUIZ ALVES. '
 040. DECISÃO: " Unanimemente, deferido o pedido. Prazo de um (01) '
 041. ano, contado da apresentação do servidor em Cartório". Finali
 042. zando, o Des. Presidente, usou da palavra, trazendo à homologa
 043. ção o novo cálculo de distribuição do horário de Propaganda T
 044. Eleitoral Gratuita de RÁDIO E TELEVISÃO, com a **inclusão** dos '
 045. candidatos do PTB, às Eleições Majoritárias, e a **exclusão** dos

Infante Fagundes de Vasconcelos, J. Cunha.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. candidatos do **PT do B**, este último de acordo com a revogação
047. de liminar constante da MENSAGEM FAX Nº 1601/94-SJ-TSE, apre
048. sentada em sessão de ontem (01.08.94). Nada mais havendo a
049. tratar, foi encerrada a sessão. Do que, para constar, eu,
050. *[assinatura]*, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Secre-
051. taria, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme
052. vai devidamente assinada. *[assinatura]*

[assinatura] *[assinatura]* *[assinatura]*